

## **REGULAMENTO RECANTO TORCEDOR**

- Projeto **RECANTO TORCEDOR** visa proporcionar aos moradores do Recanto do Recreio experiência social e culturalmente enriquecedora através de passeios mensais para assistir jogos de futebol, da seguinte forma:
  - 1 passeio mensal aos estádios de futebol (Maracanã, Engenhão ou São Januário), sendo um a cada mês do ano.
  - O passeio será realizado sempre aos domingos;
  - São disponibilizados exclusivamente 27 assentos em um micro-ônibus.
  - O destino (estádio) do passeio será definido observada a tabela do campeonato a ser disputado pelos 4 clubes de maior torcida no município do Rio de Janeiro.
  - Os jogos serão escolhidos intercaladamente de acordo com os 4 times cariocas de maior torcida.
  - Aos membros voluntários da Comissão de Transporte caberá definir o destino e a data do passeio, sempre na 2ª quinzena de cada mês, preferencialmente observada a alternância de clubes e importância dos jogos;
  - Os passeios serão antecipadamente comunicados pelos canais oficiais da AMERR;
  - Os ingressos para os eventos esportivos serão de responsabilidade do morador, que deverá obrigatoriamente preencher as condições e regras de participação no passeio;

## **I - AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- Somente os moradores que estejam aptos à utilização do serviço de transporte participarão do passeio Recanto Torcedor, ou seja, moradores cumprindo suspensão disciplinar não são elegíveis à participação no passeio.
- A inscrição ocorrerá exclusivamente na sede da AMERR e observará a ordem de inscrição, limitada a 27 moradores;
- Os moradores excedentes a 27 formarão lista de espera;
- Em caso de desistência informada à AMERR, a(s) vaga(s) disponíveis serão oferecidas (através do e-mail constante na ficha cadastral do usuário), com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a resposta, a partir do 28º morador integrante da lista;
- A preferência para o preenchimento da vaga observará a ordem cronológica de inscrição;
- No momento da inscrição, o morador deverá **obrigatoriamente** apresentar o ingresso para o evento esportivo;
- Ocorrendo faltas no momento do embarque, será dada oportunidade para os moradores inscritos e, na ausência de inscritos, moradores não inscritos, desde que portadores de ingresso para o evento esportivo, preferindo-se os inscritos em ordem de inscrição aos não inscritos e, entre os não inscritos, aqueles que derem seus nomes anteriormente;
- Em nenhuma hipótese o veículo transportará mais de 27 moradores;
- O morador que faltar ou desistir do embarque **não terá direito de retornar** no ônibus dedicado ao passeio, pois sua vaga será preenchida por outro morador na partida ao estádio.

- Os moradores participantes devem ler e aceitar o termo de responsabilidades no ato da inscrição.

## **II - A INSCRIÇÃO**

- Inscrições: Terça à quinta-feira da semana anterior ao jogo, das 15h às 18h;
- Confirmação por ordem de chegada até completar as 27 vagas.
- Menores de 18 (dezoito) anos somente serão inscritos com a indicação de responsável que o acompanhe ou autorização expressa e por escrito contendo a autorização de inscrição e embarque;
- Necessário apresentar carteirinha do transporte, documento de identificação com foto e ingresso para o jogo;
- Inscrições podem ser feitas por terceiros, mediante autorização simples, observadas as condições para o morador que outorga a autorização;
- O morador inscrito informará obrigatoriamente número de contato para emergências;
- De forma colaborativa para gratificações e pequenas despesas necessárias à realização do Passeio, cada usuário contribuirá com R\$ 30,00 (trinta reais), no momento da inscrição;
- Sendo manifestada a desistência em até 48 (quarenta e oito) horas do evento, o valor contributivo será restituído na mesma modalidade em que pago, na sede da Administração, nos mesmos dias e horários da inscrição, inclusive forma de autorização de recebimento por terceiros;
- Da mesma forma, o cancelamento do evento esportivo ou sua mudança de data implicará a restituição do valor contributivo, observados os mesmos

dias e horários da inscrição, inclusive forma de autorização de recebimento por terceiros;

- A mudança de datas implicará aproveitamento das inscrições já realizadas, salvo manifestação do usuário desistindo da sua vaga;

### **III – O EMBARQUE E DESEMBARQUE**

- O embarque será realizado no estacionamento dos ônibus, Rua Silvia Pozzano, em frente ao Shopping Vértice Mall.
- Chegar 30 minutos antes do horário de saída para o processo de embarque.
- O ônibus permanecerá fechado até validação dos documentos pelo fiscal da Associação.
- O horário de saída para o estádio será de 3 (três) horas antes do início do jogo.
- O retorno para o Recanto do Recreio, será de até 45 minutos, após o término do jogo. Não serão permitidos atrasos.

O morador que não comparecer ao ponto de encontro no limite de horário fixado perderá o direito ao retorno e deverá retornar ao Recanto do Recreio por meios próprios;

- Em caso de emergências que possibilitem atrasos ou desistências na utilização do ônibus para retorno ao Recanto do Recreio, o morador deverá entrar em contato imediatamente com o motorista do ônibus.
- Tolerância de 15 minutos para atrasos; após esse prazo o ônibus partirá sem que caiba ao participante qualquer reclamação.

#### **IV - REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE**

As mesmas regras adotadas no transporte contratado centralizadamente pela AMERR serão observadas no Passeio, especialmente:

- Somente os passageiros aptos à utilização do transporte condominial e associativo participarão do Projeto Recanto Torcedor;
- Proibido consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas, objetos cortantes, cooler, fogos de artifício e armas.
- Proibido comportamento agressivo, abusivo ou discriminatório.
- Proibido jogar ou abandonar lixo no veículo.
- Aconselha-se manter os pertences pessoais em segurança, evitando levar objetos de valor.
- A associação não se responsabiliza por itens perdidos ou roubados.
- Respeitar horários estabelecidos para saída e retorno.

#### **V - PROCEDIMENTO EM CASO DE VIOLAÇÃO ÀS REGRAS DE TRANSPORTE**

Aplicam-se as mesmas regras disciplinares do transporte rotineiro da AMERR, na forma do Regulamento Disciplinar aprovado pelos Condomínios Associados. No caso de participante envolver-se em problemas de segurança que coloquem a si ou aos demais participantes em perigo, lhe será vedada a participação noutros eventos RECANTO TORCEDOR pelo prazo de 12 (doze) meses.

#### **VI - CONTRIBUIÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO**

- Valor: R\$ 30,00 (trinta reais) por participante.
- Pagamento no ato da inscrição, somente em dinheiro.
- Após a inscrição os valores não serão reembolsados, em regra.

- A manifestação de arrependimento desistência em até 48 (quarenta e oito) horas da inscrição dará o direito ao ressarcimento dos valores no caso de preenchimento da(s) vaga(s) renunciadas pelos usuários em fila de espera, o que será informado ao usuário.
- Não se admite o arrependimento do arrependimento, isso é, uma vez manifestado a desistência, essa manifestação será irretratável e irrevogável.
- O Cancelamento do evento esportivo ou sua remarcação por motivos alheios à Associação Recanto do Recreio implicará no direito ao ressarcimento dos valores de inscrição, observada o mesmo modo de pagamento utilizado para a inscrição e à pessoa indicada no momento da inscrição;